



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 23 dias do mês de abril, do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.205/0001-18, com sede administrativa à Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru/SE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMTG - SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso para o fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Município de Tomar do Geru;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**FORNECEDORA 01: TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **03.690.388/0001-98**, sediada Av. Horácio Martins, nº 05, CEP. 49.770-000, Bairro Centro, Município de Maruim, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP, COM PROCESSADOR CORE I3 4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, DE 3,0 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR3 NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) GB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, DE NO MÍNIMO 800 MHZ, DE 4 GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO ATA - PLACA MAE (MOTHERBOARD), COM 1 HD PADRÃO SATA, MÍNIMO DE 500 GB, PADRÃO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO AGP/PCI, DE 64 MB, TECLADO PADRÃO PS2/USB, UNIDADE DVD-RW/CD-RW, CONTROLADORA DE SOM 16 BTIS, 02 CAIXAS ACÚSTICAS EXTERNAS, MONITOR DE VÍDEO MESMO FABRICANTE: LCD, COLORIDO, TFT, TRATAMENTO ANTI-REFLEXO; TELA (DIAGONAL) DE 19" MÍNIMO. RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1280 X 1024 DPI, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1280 X 1024 DPI, MOUSE ÓPTICO DO MESMO FABRICANTE, PLACA DE REDE WIRELESS: 802.11A, 802.11B, 802.11G E 802.11N, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES), WEP64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE	UND	20	POSITIVO MASTER D2200/POSITIVO 20M35TD	R\$ 2.649,00	R\$ 52.980,00



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

	802.IX,GABINETE TORRE ATX OU MICRO ATX OU SUPERIOR,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,SISTEMAS OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS OU SUPERIOR, SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE LICENÇA(S) E MÍDIA, MÍDIA(S) DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL,,GARANTIA 12 MESES,CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E SEUS PERIFÉRICOS.					
4	<b>ESTABILIZADOR</b> - BIFASICO, FUNÇÃO TRUE RMS, FILTRO DE LINHA INTERNO, MICROPROCESSADO,POTENCIA NOMINAL: 300 VA,6 ESTÁGIOS,,115/127/220V~,115V~,FATOR DE POTÊNCIA: 1,VARIAÇÃO TENSÃO ENTRADA: +/- 15%,REGULAÇÃO DE SAÍDA: +/- 1%,PADRÃO DE 1 CICLO,RENDIMENTO CARGA NOMINAL: SUPERIOR A 99%,FREQUENCIA NOMINAL60HZ,,LED NO PAINEL FRONTAL: INDICADOR DE REDE ELÉTRICA,LIGA/DESLIGA,PORTA FUSIVEL EXTERNO, COM UNIDADE RESERVA ACOPLADA,4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR DE 3 PINOS,,SOBRECORRENTE NA ENTRADA, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, SUB E SOBRETENÇÃO, SUB E SOBREFREQUENCIA, SURTOS E PICOS DE TENÇÃO; GRAU DE PROTEÇÃO CLASSE 1; PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA,,GABINETE EM PLASTICO ANTI CHAMA, COM CABOS E MANUAL TÉCNICO,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,NBR 14373:2006 E 14136.	UND	40	POWE EST/300VA	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
6	<b>NOBREAK</b> - 1.2 KVA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO)BIVOLT,BIVOLT,REGULAÇÃO DE SAÍDA:+/- 5% EM BATERIA, +6% / -10% PARA OPERAÇÃO REDE,POTENCIA 600VA,FORMATO DEONDA SENOIDAL,TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT (115/220),VARIAÇÃO NA TENSÃO DE ENTRADA: +/- 6,5%,FREQUENCIA DE ENTRADA :60 HZ +/- 6,5%,ESTABILIZADO,115V,COM MICROPROCESSADOR PARA GERENCIAR TENSÃO DA REDE,PROTEÇÃO SOBRECARGA DE ENTRADA, SOBRECARGA DE SAÍDA E SBATERIA BAIXA,OPERAÇÃO NORMAL, FALHA DE REDE, BY-PASS ATIVO, BY-PASS MANUAL ATIVO, SOBRECARGA DE SAÍDA, FALHA INTERNA, ETC,ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA (MODO BATERIA) E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA,SELADAS ISENTAS DE MANUTENÇÃO,MÍNIMO DE 30 MINUTOS,DEVERÁ PERMITIR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA DEVERÁ PERMITIR A RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS (MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO),RACK MONOBLOCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO TÉRMICO E ANTI-CORROSIVO,TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) TOMADAS PADRÃO NBR 14136,CHAVE LIGA/DESLIGA, EMBUTIDA,ACOMPANHA: CABOS E MANUAL,MÍNIMA 12 MESES..ISO 9001.	UND	4	NEW ORION PREMIUM 1200	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
13	<b>IMPRESSORA LASER COLORIDA</b> - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, IMPRESSORA LASERJET COLORIDA CONEXÃO	UND	1	KYOCERA ECOSYS P5021CDN	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	WIRELESS 21PPM COLOR, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO: 21PPM, COLORIDO: 21PPM. CICLO DE TRABALHO MENSAL 30.000 PÁGINAS A4, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 250 A 2500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600DPI OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE MEMÓRIA PADRÃO 256MB, PROCESSADOR ARM1176, VELOCIDADE 600MHZ, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100 BASE-TX, HOST USB, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, MAC OS X 10.7 LION, OS X 10.9 MOUNTAIN LION, OS X 10.9 MAVERICKS, TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A5, A6, B5, B6, 16K, 10X15CM, CARTÕES POSTAIS (JIS), ENVELOPE (DL, C5, B5) TAMANHO DE PAPEL PERSONALIZADO, CAPACIDADE BANDEJA DE PAPEL, BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS, MANUAL EM PORTUGUÊS 01 CARTUCHO ORIGINAL PRETO E 01 CARTUCHO DE COLORIDOS ORIGINAL, GUIA DE INSTALAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SOFTWARE DA IMPRESSORA EM CD-ROM, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB.					
15	<b>CABO HDMI X HDMI - CABO HDMI. ULTRA HD, ALTA VELOCIDADE DE RESOLUCAO, RETORNO 7.1 ARC, IMAGEM 2D E 3D. RESOLUCAO DE VIDEO 576, 720, 1080, 4K, 2K, 10 METROS, CONECTORES BANHADOS A OURO</b>	UND	11	ELGIN HDMI	R\$ 49,00	R\$ 539,00
17	<b>DISCO RIGIDO - HD INTERNO, SATA II, FORMA 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE 3 TERA (3TB), MINIMO DE 7.200 RPM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</b>	UND	9	HITACHI ULTRASTAR	R\$ 640,00	R\$ 5.760,00
19	<b>MONITOR DE VIDEO - 17", RESOLUCAO GRAFICA: 1280 X 1024. BRILHO: 300CD/M2; CONTRASTE: 7000:1 (DC) / 1000:1 (ESTATICA), MATRIZ ATIVA TFT, LCD, COM TELA PLANA, CONTROLE DE AJUSTE: DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: POSICAO/LARGURA, HORIZONTAL/VERTICAL, TRAPEZIO, BRILHO E COR, ENTRADA DE SINAL: SINAL DE VIDEO RGB ANALOGICO, DVI DIGITAL, ACOMPANHA: CABO DE FORCA, MANUAL TECNICO E DRIVERS DE INSTALACAO, GARANTIA MINIMA: 12 MESES.</b>	UND	16	POSITIVO 20M35TD	R\$ 599,00	R\$ 9.584,00
26	<b>TESTADOR DE CABOS 3 EM 1 RJ-45/RJ-11/USB, TESTADOR DE CABOS RJ45/RJ11 NS468 MXT CHECAGEM RÁPIDA E FÁCIL PARA CONTINUIDADE DE CABO, FALTA DE CABO, CIRCUITO ABERTO, CURTO, CABO EM LINHA OU CABOS CRUZADOS. QUALQUER CABO JÁ INSTALADO OU NÃO. TESTA CABOS DE REDES; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; POSSUI UM LED POR PAR DE CABOS E UM AVISO SONORO QUE PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. COM O TERMINAL INCLUÍDO; ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA 9V (INCLUSA).</b>	UND	1	MULTILASER UTP	R\$ 59,00	R\$ 59,00
28	<b>PLACA DE REDE WIRELESS USB; PADROES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVIVEIS; PCI 2.2 INTERFACE; PCI 32-BITS;</b>	UND	23	TP-LINK TLWN781	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	CONECTOR SMA REVERSO; S.O. COMPATÍVEIS WINDOWS XP/VISTA/7/8.1/10; 54MBPS; CRIPTOGRAFIA WEP 64/128/152-BIT/WPA E WPA2 128-BIT(TKIP/AES).					
31	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX</b> DESCRIÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ATX12V, 500W DE POTÊNCIA, ENTRADA BI-VOLT (SELEÇÃO MANUAL), VENTONHA DE 12CM COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE, DUAS LINHAS DE +12V, ATX20/24, ATX12V (4+4 PINOS), 2X PCI EXPRESS (6+2 PINOS), 4X SATA, CABO ATX COM MALHA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 500W (REAIS) COR: PRETA PADRÃO ATX12V V2.2 TENSÃO: 110V/220V FREQUÊNCIA: 50 ~ 60 HZ TEMPERATURA OPERACIONAL: 5°C ~ 50°C EFICIÊNCIA: > 70% (MÁX.) CERTIFICAÇÕES: CE, FCC CONECTORES: - 1X ATX 20/24 PINOS PLACA MÃE - 1X ATX12V 4+4 (EPS) PLACA MÃE - 1X ATX 12V PLACA MÃE - 1X PCI EXPRESS 6+2P VÍDEO PCI E - 1X ADAPTADOR PCI-E 6P VÍDEO PCI E - 3X MOLEX CD/DVD, HD IDE - 4X SATA HD SATA - 1X 4 PINOS FLOPPY (DISQUETE) TENSÕES: +12V1: 18A +12V2: 18A +5V: 30A +3.3V: 28A -12V: 0.8A -5V: 0.8A +5VSB: 2.5A REFRIGERAÇÃO - 1 X VENTONHA PRETA DE 120MM - GRILL PRETA - SISTEMA STNC DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE ROTAÇÃO TAMANHO: (C X A X L): 150 X 86 X 140MM PESO APROX. C/ EMBALAGEM: 2KG COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM	UND	30	MULTILASER GA500	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
33	<b>CABO USB 3.0 PARA SCANNER OU IMPRESSORAS</b> USB 3.0 NCOMPRIMENTO DO CABO: 1.80 MTS CONECTOR: A X B MACHO VELOCIDADE: 3.0 4.8GBPS	UND	40	FORTREK 3.0	R\$ 20,00	R\$ 800,00

**FORNECEDORA 02: MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.024.014/0001-50, sediada Av. Augusto Franco, nº 1528, CEP. 49.075-100, Bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	<b>NOTEBOOK</b> - INTERFACE TIPO SERIAL ATA 150MB, PROCESSADOR (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS EM UMA ÚNICA PASTILHA, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.8GHZ, CONSIDERANDO MODO NATIVO, CACHE MÍNIMA 3MB.MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-SDRAM, COM 04 (QUATRO) GB VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 1600 MHZ (MIL E SEISCENTOS MEGAHERTZ). COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 8 GB (OITO GIGABYTES),COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, SENDO UTILIZADO UM MÓDULOS DE04 (QUATRO) GB, SATA II, UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA, 320 (TREZENTOSE VINTE) GB, INTERFACE TIPO SERIAL ATA DE 150 MB/S OU SUPERIOR E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 5.400 RPM; TECNOLOGIA DE PRÉ-FALHA S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) INCORPORADA; DISCO RÍGIDO (HD), SERIAL ATA 150MBPS, WIRELESS: MÍNIMO 802.11 BGN + BLUETOOTH 4.0 CÂMERA: DE ALTA DEFINIÇÃO	UND	17	POSITIVO / N2140 CORE I3 8130U 4GB HG 1TB WIN PRO 10	R\$ 3.255,00	R\$ 55.335,00

*[Handwritten signature and scribbles]*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	<p>INTEGRADA DE 720 P COM MICROFONES INTEGRADOS; CONEXÕES EXTERNAS DO CHASSI: ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/FONE DE OUVIDO, HDMI (1), ENERGIA, RJ-45, (1) USB 2.0, LEITOR DE CARTÕES SD, ABNT (PORTUGUÊS BRASIL), TELA PLANA COM TAMANHO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, TFT COLORIDO (MATRIZ ATIVA), EM FORMATO 4:3 OU WIDESCREEN; PADRÃO XGA OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768 PONTOS, COM, NO MÍNIMO, 16 MILHÕES DE CORES; EM EMBALAGEM APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 64BITS BUSINESS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COM A RESPECTIVA LICENÇA DE USO, PRÉ INSTALADO NA PARTIÇÃO PRINCIPAL; O NOTEBOOK, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFESSIONAL E LINUX KERNEL 2.6.11 OU SUPERIOR, BATERIA DE 4 CÉLULAS E 40 WHR (INTEGRADA), GARANTIA DO FABRICANTE DE 24(VINTE E QUATRO) MESES. ASSISTÊNCIA AUTORIZADA EM ARACAJU/SE; 2.4. A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO POR ADAPTADOR DE PLUG DE TRÊS PARA DOIS PINOS; BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ÍON), COM SEIS CÉLULAS, NO MÍNIMO, E AUTONOMIA MÍNIMA (TEMPO DE DESCARGA) DE 2 HORAS (DUAS HORAS), E TEMPO DE RECARGA DE, NO MÁXIMO 2 HORAS (DUAS HORAS) COM O NOTEBOOK DESLIGADO. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO.</p>					
9	<p><b>ROTEADOR</b> - CRIAR ROTAS DE CONEXÃO, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING 56 GBPS TAMANHO DA TABELA ROUTING 32 ENTRADAS, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO IMITADA; CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; NAVEGADOR WEB; SNMP MANAGER; IEEE 802.3 ETHERNET MIB, REQUISITOS DE ENERGIA E OPERAÇÃO VOLTAGE DE ENTRADA 100 A 240 VAC FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, SEGURANÇA UL 60950; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 N° 60950-1-03, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA FCC PARTE 15 CLASSE A; VCCI CLASSE A; EN 55022 CLASSE A; CISPR 22 CLASSE A; EN 55024; EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3; ICES-003 CLASSE A, MODELAGEM DE TRÁFEGO E QOS AVANÇADAS: FORNECE PRIORIZAÇÃO TRÁFEGO, C/ USO DE QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) E TIPO DE SERVIÇO (TOS) IEEE 802.1P C/PONTO DE CÓD DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS (DSCP) E A MODELAGEM DA TAXA DE ENTRADA/SAÍDA, P/ AJUDAR A GARANTIR QUE O TRÁFEGO SENSÍVEL AO TEMPO, AGREGAÇÃO DE LINK</p>	UND	13	MIKROTIK / RB 2011UIAS-RM	R\$ 900,00	R\$ 11.700,00



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	(TRONCO): AGRUPA ATÉ 8 PORTAS AUTOMATICAMENTE C/ O USO DO PROTOCOLO CONTROLE DE AGREGAÇÃO DE LINK (LACP) OU MANUALMENTE, P/ FORMAR UMA CONEXÃO DE LARGURA DE BANDA ULTRA-ALTA P/ O BACKBONE DE REDE, COMO VOZ, RECEBA A PRIORIDADE NECESSÁRIA P/ COMUNICAÇÃO DE QUALIDADE VLANS: SEGMENTAM A REDE AGRUPANDO USUÁRIOS C/ BASE NOS SEUS REQUISITOS DE TROCA DE DADOS OU TRÁFEGO; AJUDAM A GARANTIR O USO APRIMORADO DA LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL,1 (UM) ANO APÓS A SUA INSTALAÇÃO OU 15 MESES APÓS EMBARQUE, O QUE OCORRER PRIMEIRO.					
39	<b>ROTEADOR:</b> HARDWARE MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5dBi, 3 PORTAS LAN (100 Mbps CADA), 1 PORTA INTERNET (100 Mbps), MEMÓRIA FLASH MÍNIMO 8MB, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 64 MB; PARÂMETROS WIRELESS IEEE 802.11a/b/g/n/ac, MODO DE OPERAÇÃO MÍNIMO ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO, FREQUENCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA 2,4 GHz e 5 GHz, TIPO DE SEGURANÇA MÍNIMA WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V A 50/60Hz.	UND	3	INTELBRAS / R 1200	R\$ 240,00	R\$ 720,00

**FORNECEDORA 03: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.343.632/0001-74, sediada Praça do Mercado, nº 31, CEP. 48.330-000, Bairro Centro, Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	<b>SCANNER DE IMPRESSAO DIGITAL - MESA DIGITALIZADORA, VELOCIDADE 75 FOLHAS (PPM) OU 150 IMAGENS POR MINUTO (IPM) NOS MODOS COLORIDO, TONS CINZA E BITONAL, FOLHA TAMANHO A4 EM MODO PAISAGEM, A 200 E 300 DPI DE RESOLUCAO; TAMANHODO DOCUMENTO A3 ATE 297 X 420,75 ATE 600 DPI, DUPLEX COLORIDO, PRETO E BRANCO E CINZA, TIPO DE CAMERA CCD, TRANSPORTE DE PAPEL LINHA RETA (SEM CURVAS INTERNAS), MODULO DE ALIMENTACAO E SEPARACAO MINIMO 02 (DOIS) ROLETES, DIGITALIZAR DOCUMENTOS PEQUENOS; SAIDA DE ARQUIVO MINIMOS TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF PESQUISAVEL, INTERFACE COMPATIVEL- COM PROTOCOLO TCP/IP E USB 2.0, PROFUNDIDADE DE BITS DA CAPTURA EM CORES 48 BITS, PROFUNDIDADE DE BITS DE SAIDA EM CORES MINIMA 24 BITS, PROFUNDIDADE DE BITS DE SAIDA DE TONS DE CINZA 8 BI, SOFTWARES COMPATIVEL COM WINDOWS XP (32 E 64 BITS), WINDOWS SERVER (2003 E 2008), WINDOWS VISTA (32 E 64 BITS) E WINDOWS 7 (32 E 64 BITS) RECURSO BASICOS DO SOFTWARE DE CAPTURA INTERFACE EM PORTUGUES, MOSTRAR AS IMAGENS DIGITALIZADAS DURANTE O PROCESSO DE CAPTURA; SEPARAR DOCUMENTOS POR FOLHA EM BRANCO, ACOMPANHA CABOS PARA CONEXAO, FONTE DE ALIMENTACAO 100-240 V BIVOLT, DRIVES E MANUAL EM PORTUGUES; DETECAO DE MULTIPLAS</b>	UND	5	EPSON GTS-85	R\$ 4.450,00	R\$ 22.250,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	ALIMENTACOES POR SENSOR DE ULTRA-SOM; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR MINIMA 150 FOLHAS; 40 A 400 G/M², GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
8	<b>SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 2 PORTAS MINI-GBIC (COM MINI-GBIC) - BAMBUI 2015 PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) BACKPLANE: 20 GBPS JUMBO FRAME: 10240 BYTES TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 14,9 MPPS AGREGAÇÃO DE LINK: AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICO (LACP) E ESTÁTICO; ATÉ 8 GRUPOS TABELA MAC: ENDEREÇO MAC DINÂMICO E ESTÁTICO MULTICAST: IGMP SNOOPING; FILTRO MULTICAST; MULTICAST VLAN QOS: COS BASEADO EM PORTA, 802.1P E DSCP; 4 FILAS DE PRIORIDADE VLAN: VLAN BASEADA EM PORTA, TAG (802.1Q) E PROTOCOLO; VOICE VLAN E MAC VLAN SEGURANÇA: SEGURANÇA E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; ASSOCIAÇÃO ARP (MANUAL, ARP SCANNING, DHCP SNOOPING); DOS (DENIAL OF SERVICE); AUTENTICAÇÃO 802.1X E RADIUS; SSLV2/SSLV3/TLSV1; SSHV1/SSHV2; RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB BASEDO EM IP, MAC E PORTA LEDS: POWER, LINK/ACT, SYSTEM, VELOCIDADE E SFP SLOTS ALIMENTAÇÃO: 100-240 VCA, 50/60 HZ MÓDULO MINI-GBIC PADRÃO IEEE802.3Z.</b>	UND	50	TP LINK T2500G SERIES	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
11	<b>IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNICIONAL - IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATÉ 5.760X1.440 DPI QUALIDADE DE IMPRESSÃO, SCANNER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 2400 DPI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, COMPARTIMENTOS DE TANQUE DE TINTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO, IMPRIMA NO MÍNIMO 7.000 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.000 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, COM WI-FI INTEGRADO. USB 2.0. SEM CARTUCHO, COLORIDA E EM PRETO, SCANNER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 2400 DPI, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB INCLUSO- INCLUSO 1 KIT COMPLETO COM TODAS AS CORES DE REFIL</b>	UND	8	EPSON L3150	R\$ 1.080,00	R\$ 8.640,00
18	<b>MEMORIA RAM - DDR 3 4GB 1333 4MB, BARRAMENTO 4MB, 240 VIAS, CAPACIDADE 4 GB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</b>	UND	13	KINGSTON KVR13N9S8/4	R\$ 259,00	R\$ 3.367,00
21	<b>PLACA MAE - PROCESSADOR INTEL CORE I7 EM SOQUETE LGA1155/INTEL CORE I5 EM SOQUETE LGA1155/INTEL CORE I3 EM SOQUETE LGA1155. MEMORIA CACHE FORNECIDA PELO PROCESSADOR, MEMORIA DOIS SOQUETES DIMM (DUAL INLINE MEMORY MODULE) SDRAM DE DDR3, COM 240 PINOS SUPORTE PARA DIMMS DE DDR3 1333 / 1066 MHZ, SUPORTE PARA MEMORIA DO SISTEMA DE ATÉ 16 GB MEMORIA DO SISTEMA TESTA, DOIS CONECTORES PCI EXPRESS 2.0 X 1 UM</b>	UND	14	BLUE CASE BMBH61-G	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	<p>CONECTOR DE BARRAMENTO PCI CONVENCIONAL, AUDIO SUBSISTEMA DE AUDIO DE 6 CANAIS (5.1) COM 3 SAIDAS DE AUDIO ANALOGICAS USANDO OCODEC DE AUDIO REALTEK ALC892 SUPORTE PARA LAN SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S) USANDO A CONTROLADORA GIGABIT ETHERNET INTEL 82579V INTERFACES PERIFERICAS: ATE DEZ PORTAS USB 2.0 QUATRO PORTAS SERIAIS ATA DE 3.0 GB/S, ACOMPANHA: CABO DE FORCA, NO MINIMO 2 CABOS DE DADOS SATA, MANUAL TECNICO, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO, ESPELHO ATX IO</p>					
41	<p><b>TABLET: UNIDADE DE PROCESSAMENTO</b> PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE; POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. <b>MEMÓRIA RAM</b> MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); <b>TELA</b> COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU OLED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 08 (OITO) E MÁXIMO DE 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS; MULTITOQUE DE NO MÍNIMO 5 PONTOS (CAPACITIVA); POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 300:1; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280X800. <b>ARMAZENAMENTO</b> INTERNO DO TIPO FLASH/EMMC; MAIS ESPECÍFICA E MAIOR QUALIDADE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES) DE ARMAZENAMENTO INTERNO. <b>CONECTIVIDADE</b> WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ) HABILITADO PARA FUNCIONAMENTO NAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS; SISTEMA DE GPS INTEGRADO (INTERNO) COM ANTENA INTERNA. <b>BATERIA</b> INTERNA E RECARREGÁVEL; LÍTIU-ION OU POLÍMERO DE LÍTIU; VIDA ÚTIL: PELO MENOS 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CICLOS DE CARGA/DESCARGA COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL A 80% DA ORIGINAL AO FINAL DESTES TEMPO; CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 5000 MA/H (CINCO MIL MILIAMPERES HORA); TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS. PERMITIR QUE O TABLET SEJA UTILIZADO ENQUANTO A BATERIA ESTIVER CARREGANDO; POSSUIR PELOS MENOS OS SEGUINTE MECANISMOS DE SEGURANÇA; CIRCUITO PARA INTERROMPER A CONEXÃO DA BATERIA EM CASOS DE SOBRECORRENTE E SOBRECARGA; COM CARREGADOR CONECTADO À ENERGIA, O TABLET DEVE PODER SER DEIXADO CONECTADO AO CARREGADOR, MESMO APÓS</p>	UND	32	MULTILASER M10A 3G	R\$ 759,00	R\$ 24.288,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Página 8 de 17





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



<p>A CARGA TOTAL DA BATERIA, SEM RISCOS DE SOBREAQUECIMENTO OU DE ACIDENTES DECORRENTES DE SOBRECARGA; <b>SISTEMA OPERACIONAL:</b> ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; GARANTIA E AUTORIZADA: DEVERÁ DISPONIBILIZAR AUTORIZADA COM SEDE NO ESTADO DE SERGIPE, E TER DISPONÍVEL NO MERCADO A VENDA AVULSA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARO.</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**FORNECEDORA 04: IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.101.288/0001-30**, sediada Rua Laudelino Freire, nº 139, CEP. 49.400-000, Bairro Centro, Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	<b>FILTRO DE LINHA - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBRETENSÃO, FILTRO DE LINHA CONTRA INTERFERÊNCIAS. EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUESE TOMADAS. TENSÃO DE ENTRADA: 115/220 V, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, CHAVE LIGA E DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. MULTIVOLT ABEM OPERA EM REDES 115V-127V OU 220V. CORRENTE MÁXIMA DE 10A., TOMADA FÊMEA PADRÃO NBR14136, COR PRETA CHAVE LIGA-DESLIGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 1 METRO.</b>	UND	5	ELGIN 46RFL3040000	R\$ 21,30	<b>R\$ 106,50</b>
7	<b>ADAPTADOR WIRELESS - CONECTOR USB 2.0, LED DE STATUS, BOTÃO WPS / CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, WI-FI, C-TICK, IC, WINDOWS 8, 300MBPS, 100M COM OBSTÁCULOS E ATÉ 400M EM CAMPO ABERTO (PODENDO VARIAR), SEM ANTENA, 2,4GHZ A 2,4835GHZ, WPA &amp; WPA2, WI-FI PROTECTED ACCESS (WPA &amp; WPA2), CONFIGURAÇÃO PROTEGIDA WI-FI-PIN E PBC, IEEE 802.11 N, IEEE 802.11 G, WIFI / WINDOWS 8/7/VISTA/XP (SP3), LED DE STATUS.</b>	UND	34	MULTILASER R035	R\$ 48,90	<b>R\$ 1.662,60</b>
10	<b>IMPRESSORA MATRICIAL - TECNOLOGIA MATRICIAL, TIPO MONOCROMÁTICA LX-300, DE 09 AGULHAS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 220 CPS, DE 80 COLUNAS, COM BUFFER DE RECEPÇÃO MÍNIMO DE 04 KB, COM PORTA PARALELA, COM SUPORTE A FORMULÁRIOS CONTÍNUO, COM CABOS DRIVERS FITAS E MANUAIS</b>	UND	1	EPSON LX350	R\$ 1.299,00	<b>R\$ 1.299,00</b>
12	<b>IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA A LASER, RESOLUÇÃO MÍNIMA 12000 X 12000 DPI, VELOCIDADE MÍNIMA 27PPM, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA CONVENCIONAL TONER: CARTUCHO DE TONER COM CILINDRO INTEGRADO E CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO DE 2.500 PÁGINAS. TONER ADICIONAL: CARTUCHO DE TONER ADICIONAL COM CILINDRO INTEGRADO E CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO DE 6.000 PÁGINAS. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER. RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI VELOCIDADE DE 25 PPM, LINGUAGEM PCL6 E POSTSCRIPT 2. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO ON SITE NAS LOCALIDADES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO DE</b>	UND	8	KYOCERA P3045	R\$ 1.490,00	<b>R\$ 11.920,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	<p>OBRA E PEÇAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. PRAZO DE REPARO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DESDE A NOTIFICAÇÃO DO DEFEITO. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMO 16 MB CARGA DE TRABALHO: CICLO DE TRABALHO: 10.000 PÁGINAS POR MÊS. INTERFACE COM COMPUTADOR: INTERFACE PARALELA CENTRONICS OU USB COM RESPECTIVO CABO DE CONEXÃO. CABO DE ENERGIA E MANUAL: CABO DE FORÇA COM 03 (TRÊS) PINOS, MANUAL DE OPERAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DA IMPRESSORA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO A MICROCOMPUTADOR PADRÃO IBM-PC. ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE 250 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO A4, CARTA E OFÍCIO, ACOMODADAS EM 1 (UMA) BANDEJA TIPO GAVETA DE ALIMENTAÇÃO. (BANDEJA TIPO GAVETA E UMA MULTIUSO SIMPLES), ENERGIA: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 A 127VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ), DRIVERS PARA WINDOWS 95, WINDOWS 98, WINDOWS NT 4, WINDOWS 2.000 E WINDOWS XP. COMPATIBILIDADE COM AS SEGUINTE DISTRIBUIÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL LINUX: SLACKWARE E DEBIAN.</p>					
14	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 3 X 1 - IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA. TIPO: LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20PPM, EM A4 (2199M EM CARTA), COM CICLO MENSAL DE 10.000 PÁGINAS MENSAL, COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200DPI DE SAÍDA EFETIVA COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, DE SAÍDA EFETIVA, LINGUAGEM DE IMPRESSORA (SPL), CONECTIVIDADE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE WIRELESS, MEMÓRIA INTERNA DE 64MB, COMPATÍVEIS COM WINDOWS 2000/XP/VISTA/7/2003 SERVER/2008 SERVER, MAC OS X 10.3-10.6, VÁRIOS LINUX OS, VELOCIDADE DA COPIADORA EMPRETO 20PPM EM A4, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 600X600 DPI (ÓPTICA), RESOLUÇÃO (APRIMORADA) 4.800 X 4.800DPI, BIVOLT, PARA PAPEL A4, A5, B5, C5, DL, ENVELOPE, ETIQUETA, EXECUTIVO, FOLIO, LEGAL, CARTÃO E OFÍCIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHA TONER PRETO, CABO DE ENERGIA, CD (DRIVER APLICATIVOS), GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, CARTÃO DE GARANTIA, CARTÃO DE REGISTRO DO PRODUTO.</b></p>	UND	8	BROTHER DCP-L2540DW	R\$ 1.829,00	R\$ 14.632,00
16	<p><b>DISCO RÍGIDO - HD EXTER PORTÁTIL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MÍNIMA DE 480 MB/S USANDO USB 2.0 CONEXÕES USB 3.0 PORTÁTIL USB 2.0, ALIMENTAÇÃO USB REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS VISTA HOME BASIC, HOME PREMIUM, ULTIMATE, BUSINESS SERVICE PACK - 1 WINDOWS XPHOME MÍDIA CENTER EDITION SERVICE PACK 2, CONTENDO UM CABO USB E UM MANUAL DE INSTRUÇÃO, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES</b></p>	UND	9	WD ELEMENTS WDBUZG0010BBK-0B	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
20	<p><b>MOUSE - DE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ANATÓMICO, ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 800 DPI, COM 2 BOTOES E SCROLL, CONECTOR USB.</b></p>	UND	65	C3TECH MS-30BK	R\$ 9,90	R\$ 643,50



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	COMPATIVEL COM PLATAFORMA WINDOWS ELINUX, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA					
22	<b>SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER</b> - SUPORTE DE NOTEBOOK COM 02 VENTILADORES, BASE COM 08 NIVEIS DE INCLINACAO AJUSTAVEIS, ANTIDERRAPANTE, HUB COM 04 PORTAS USB, 02 FANS DE VENTILACAO SILENCIOSOS.COM COOLER, ACOMPANHA: FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT 110/220V, VOLTAGEM 5VDC, VELOCIDADE DE 3.500 RPM, CIRCULACAO DE AR 30 CFM, NIVEL DE RUÍDO 23 DB, CONECTOR USB 1.1 E 2.0, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ATÉ 17", COMPRIMENTO DO CABO 60 CM, MÍNIMA DE 12 MESES	UND	3	MULTILASER AC/23	R\$ 70,00	R\$ 210,00
23	<b>TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR</b> - PADRAO ABNT- II, 115 TECLAS; CONECTOR USB; TECLAS "FLAT" E POWER; COMPOSICAO EM TERMOPLASTICO; FUNÇÕES MULTIMÍDIA E INTERNET, COM FILEIRAS COMPATIVEL COM TODAS AS VERSOES DO WINDOWS E LINUX, CONFORME FILEIRAS PROPRIAS PARA O IDIOMA PORTUGUES-BR, TECLA ENTER DEVE OCUPAR ESPACO DE TRES TECLAS ALFANUMERICA E DEVE POSSUIR CEDILHA.	UND	65	C3TECH KB-12	R\$ 19,90	R\$ 1.293,50
24	<b>FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - EPSON STYLUS</b> , DE NYLON, NA COR PRETA, EPSON LX 300, SENDO ORIGINAL E NOVO DE FABRICA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10	EPSON S015631	R\$ 25,50	R\$ 255,00
25	<b>ANILHA IDENTIFICADORA</b> - EM PLASTICO COLORIDO, PARA USO DE CABOS DE REDE, "0" A "9" - NUMERICA 6MM.	UND	5	HAMMER 0-9	R\$ 50,00	R\$ 250,00
29	<b>PEN DRIVE</b> CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0; LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.	UND	14	MULTILASER PD589	R\$ 33,90	R\$ 474,60
30	<b>MOUSE PAD ERGONOMICO</b> ; COM APOIO PARA PULSO EM GEL; NA COR AZUL.	UND	10	GLOBAL TIME MP006AZ	R\$ 21,30	R\$ 213,00
32	<b>FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK</b> , ENTRADA 100/220 V, SAÍDA DE 12 V A 20V (4,5A) E 24 V (3,75A). COM NO MÍNIMO OITO CONECTORES VARIADOS.	UND	21	KNUP FT0075/10P	R\$ 83,00	R\$ 1.743,00
34	<b>ADAPTADOR HDMI PARA VGA</b> COM SAÍDA DE ÁUDIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - NÃO NECESSITA DE FONTE DE ENERGIA - PLUG & PLAY - RESOLUÇÃO ATÉ 720P / 1080I/ 1080P - SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO P2 (2.5) - SAÍDA DE VÍDEO VGA - ENTRADA: HDMI.	UND	5	MULTILASER WL 268	R\$ 118,00	R\$ 590,00
37	<b>CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E</b> (PACOTE 100 PEÇAS) DESCRIÇÃO: CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E (PACOTE 100 PEÇAS). APLICADO A SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTOR RJ45 MACHO CATEGORIA 5E, U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO	PCT	2	GLOBAL TIME AD0179	R\$ 34,90	R\$ 69,80



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



	PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; ATENDA AS POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE (ROHS); KIT COM 1000 PEÇAS;					
38	<b>ALICATE</b> – ALICATE DE CLIMPAR RJ-11/RJ45 ALICATE CRIMPADOR PARA CONECTORES RJ45 CAT6 MODELO AMP (RJ45, RJ12 E RJ11). DESCRIÇÃO: ALICATE PARA CRIMPAR CONECTORES RJ45 CAT6. ALICATE DE USO PROFISSIONAL PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES MODULARES MACHOS 8X8 RJ45 CATEGORIA CAT5E E CAT6 MODELO AMP. ALICATE DE CLIMPAR RJ-11/RJ-45 PROFISSIONAL CATRACA.	UND	2	GLOBAL TIME AL0008	R\$ 70,00	R\$ 140,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até **30 (trinta) dias**, no valor correspondente a Ordem de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento conforme item anterior.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos objetos efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente executados.

**CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1 - Os preços registrados são fixos e irredutíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

6.1 – O Município de Tomar do Geru será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – O local de entrega dos objetos deverão ser no Almoxarifado do Município, situado no Pov. Cardoso, Colégio Agrícola, s/n, Tomar do Geru/SE no horário das 08 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, ou nos casos específicos, deverão ser entregues no local indicado pelo órgão competente.

6.5 – A entrega dos objetos deverão acontecer dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras.

6.6 – Os objetos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



6.7 – Na hipótese dos objetos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos objetos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

**CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

- 7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.
- 7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- 7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 7.1.4 – Apresentar documentação falsa.
- 7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- 7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.
- 7.1.7 – Não mantiver a proposta.
- 7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
- 7.1.9 – Fizer declaração falsa.
- 7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos objetos:

- 7.2.1 – Advertência.
- 7.2.2 – multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), incidentes sobre o valor do item, para os casos de atraso ou inexecução injustificada, parcial ou total;
- 7.2.3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, por prazo de 12 meses, aplicável, a juízo do julgador, no caso da ocorrência de uma ou mais reincidência da(s) conduta(s) descrita(s) no item anterior;
- 7.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, para os casos descritos nos incisos I a III, do art. 88 da Lei 8.666/93;

7.3 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.4 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do **Município de Tomar do Geru, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO**

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

**CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o cumprimento de suas disposições; e

11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**11.3 – Competências da FORNECEDORA:**

11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

11.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

11.3.3 – manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

11.3.4 – substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas, o objeto com avarias ou defeitos, dentro do prazo de garantia do produto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **MONALIZA GARCIAS DO NASCIMENTO SILVA CPF. 010.488.265-46**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**

13.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Art. 11, §1º do Decreto nº 027 de 12 de junho de 2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**

Prefeito

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

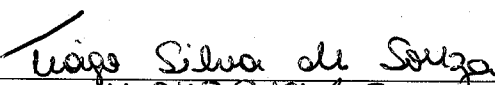
  
\_\_\_\_\_  
**TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
FORNECEDORA**

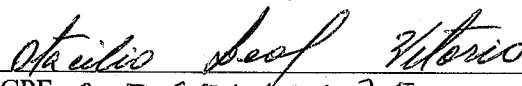
  
\_\_\_\_\_  
**MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME  
FORNECEDORA**

  
\_\_\_\_\_  
**RUANE FILGUEIRAS BARBOSA – EPP  
FORNECEDORA**

  
\_\_\_\_\_  
**IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME  
FORNECEDORA**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 311.345.918-45

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 005.651.195-75